



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Indicação Nº 235/2023

Súmula: Solicito estudos no sentido de serem instalados brinquedos adaptados em áreas públicas e praças, para crianças portadoras de necessidades especiais.

INDICO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi – SP, que interceda junto à Secretaria de Planejamento e informe a esta casa sobre a viabilidade de serem instalados brinquedos adaptados em áreas públicas e praças, para crianças portadoras de necessidades especiais.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

Trata-se de uma reivindicação dos munícipes que procuraram este vereador. A ação tem como objetivo promover a inclusão social das crianças, vez que são raros os parques que possuem estruturas para recebe-las, assim como rege a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a lei 7.853, de 1989, estabelecendo que toda criança portadora de deficiência deve conviver com dignidade, respeito tendo direito a lazer, cultura e liberdade com seus familiares e na comunidade onde vive, o acesso à cultura, a prática de esportes e aos momentos de lazer são fundamentais para a melhoria da qualidade de vida de qualquer pessoa, principalmente das crianças portadoras de necessidades especiais.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2023.

Thiago da Silva Santos
Vereador Thiaguinho Silva
Presidente

Indicação Nº 235/2023 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2023. PROTOCOLO 2073/2023 - 26/01/2023 11:54 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 31S9-2H4T-7G57-YK10



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=31S92H4T7G57YK10>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 31S9-2H4T-7G57-YK10

